

Excelentíssimo Senhor Juvaldi Ferreira Tomaz

Presidente da Câmara Municipal de Jaguapitã- PR

Jaguapitã, 07 de agosto de 2025.

Os Vereador Maria Lúcia Silva Santos, José Roberto Botelho e Scheila Moreli Guzzi, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, requerer, após ouvido o Plenário, que seja oficiado ao setor competente da Prefeitura Municipal:

“Que seja feita a implantação de piso tátil nas calçadas públicas, conforme estabelece a NBR 9050 da ABNT e a Lei Federal nº 10.098/2000.”

Justificativa: A implantação de piso tátil nas calçadas públicas é uma medida essencial para garantir o direito de ir e vir com segurança, especialmente às pessoas com deficiência visual. O piso tátil é um instrumento de acessibilidade que orienta e alerta sobre obstáculos e mudanças de direção no trajeto, promovendo autonomia e inclusão social. Além de atender à legislação vigente, a instalação desses pisos torna os espaços urbanos mais humanizados e seguros para todos os cidadãos, incluindo idosos, pessoas com mobilidade reduzida e até crianças. Portanto, é dever do poder público investir em calçadas acessíveis, assegurando que os espaços públicos sejam democráticos e acolhedores para todos. “Que seja realizado a manutenção nas portas e portões das Escolas e CMEIs e substituídas aquelas portas em piores situações”.

Sem mais para o momento, cumprimentamos- o cordialmente e pedimos deferimento do presente requerimento.

Scheila Moreli Guzzi

Vereadora

Maria Lúcia Silva Santos

Vereadora

José Roberto Botelho

Câmara Municipal de Jaguapitã
Rua Amazonas nº 60 - Jaguapitã-PR
CNPJ: 01.724.513/0001-08

08/08/2025 09:16

Protocolo: 293/2025

Líria Goffetto
Diretora de Secretaria Geral